

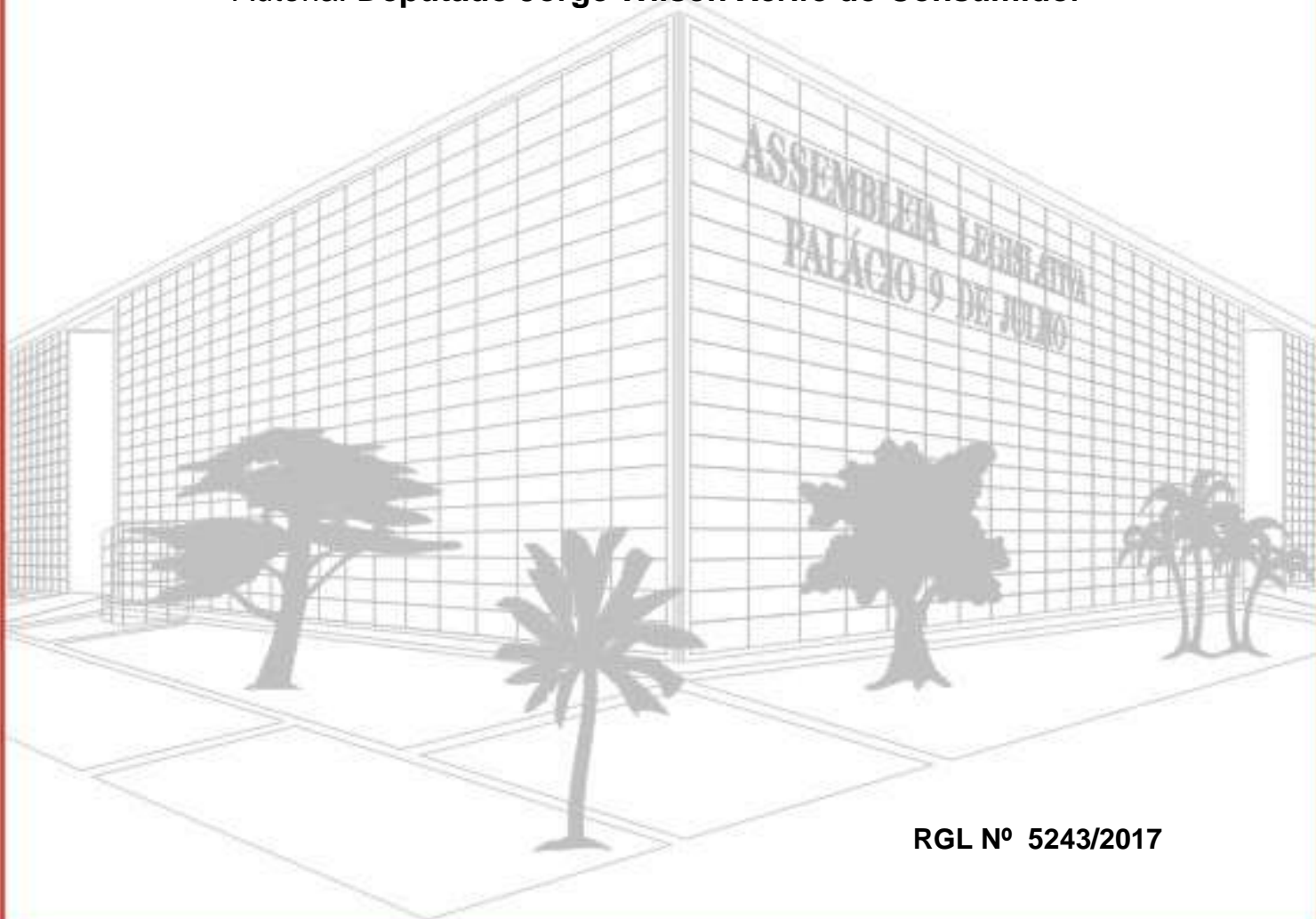


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2499, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para construção de uma unidade do Programa Creche Escola, no município de Porto Ferreira.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 5243/2017



INDICAÇÃO Nº 2499, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para construção de uma unidade do Programa Creche Escola, no município de Porto Ferreira.

JUSTIFICATIVA

O programa Creche Escola do Governo do Estado objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas.

Em Porto Ferreira, mais de 600 crianças estão sem estudar por falta de vagas nas creches. Por conta do déficit, algumas mães têm de abrir mão de oportunidades de trabalho.

Pouco mais de 700 crianças estão matriculadas em dez creches da cidade, mas seriam necessárias outras dez para atender as crianças que estão na fila de espera.

A prefeitura deve abrir 45 vagas nas unidades existentes e firmou um acordo com o Ministério Público para criar 150 vagas por ano até 2019. Mesmo assim, é necessário o apoio do Estado para a construção de novas unidades educacionais, a fim de atender a grande demanda existente.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos orçamentários para a implantação de uma unidade do Programa Creche Escola, no município de Porto Ferreira.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor